



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.994, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Curso de Especialização em Educação Inclusiva no Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins-Cametá.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.12.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 034611/2017 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Inclusiva no Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins-Cametá da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 02.03.2018 a 01.03.2019, com carga horária de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de dezembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão